



DECRETO Nº 39.351, DE 03 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Table with columns: NOME, CPF, MATRÍCULA, SECRETARIA. Row 1: GUILHERME CARLOS SFENDRYCH, 073.620.669-88, 20651-1, SMMA

A partir de 03/05/2023 - ASSESSOR DE GESTOR - Simbologia: DAS-5

Art. 2.º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processo sigiloso.

Art. 3.º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.417, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176, da Lei Municipal Nº 1.703/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 24.597/2023.

Art. 2.º - A contagem do prazo contido no Art. 1.º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, do Decreto devidamente publicado.

Art. 3.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 3 9.432 /202 3 DE 19 MAIO DE 202 3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004, Processo nº 54349/23 do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Processo Administrativo nº 33010/2022 de 29/03/2022,

DECRETA

Art. 1.º - Altera a redação do Art. 1º do Decreto nº 38.500/2022 de 10 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 03 de outubro de 2022, à funcionária efetiva Ruth Aparecida Alves de Souza, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na matrícula nº 9624-1 (9624), com proventos mensais e proporcionais, totalizando o valor de R\$ 1.658,55 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO
RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 39.434, DE 22 DE MAIO DE 2023

Fica designada a Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55, da Lei 9.784/1999, e atendendo o contido no Processo Administrativo nº 70.708/2023,

DECRETA

Art. 1.º - Fica designada a Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação SUZANA NUNES BRANCO, CPF nº 022.937.799-80, Matrícula 5870-3, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, de 01 de junho de 2023 a 19 de junho de 2023.

Art. 2.º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



DECRETO Nº 39.435, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Nomeia membros para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família - ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.447/2012 e Decreto nº 25.861/2012, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 60.988/2023,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão para a realização de Processo Seletivo aos servidores lotados na SMSA interessados em ingressar na Estratégia de Saúde da Família - ESF, sem qualquer remuneração:

Table with columns: Servidor, Matrícula, Função. Rows include Arlete da Guia Drulla (Presidente), Giovanna Iversen Pucci Honaiser (Secretária), Daniela Cristina Rodrigues Lima Loures (Membro), Patricia Beleski Carvalho de Oliveira (Membro), Pedro Afonso Daudt da Silveira (Membro)

Art. 2.º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 38.194/2022.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

DECRETO Nº 39.436 DE 22 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Table with columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: RAFAEL ARAUJO DINIZ DA SILVA 19112-1 107.434.119-86 22/05/2023. CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMPL. CARGO: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E INOVAÇÃO REGIME: COMISSIONADO

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.437, DE 22 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao processo administrativo nº 72098/2023.

DECRETA

Art. 1.º - Fica excluído do Quadro Municipal de Servidores, em virtude do falecimento, o servidor abaixo relacionado:

Table with columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: EMERSON JOSE FIOR BUDEK 17711-01 871.983.719-49 21/05/2023. CAUSA: MORTE REGIME: ESTATUTÁRIO. CARGO: MOTORISTA SECRETARIA: SMSA

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.438 DE 23 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o servidor abaixo relacionado:

Table with columns: Nome, Mat., CPF, Em. Row: LUCAS GALESKI FERNANDES 19269-1 061.305.049-50 23/05/2023. CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL REGIME: COMISSIONADO

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 39.441, DE 25 DE MAIO DE 2023

Altera a redação do Decreto nº 39.163, de 21 de março de 2023, que institui e nomeia a Comissão Especial para execução do processo eleitoral de escolha do Conselho tutelar 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao Processo Administrativo nº 71.869/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, art. 1º, do Decreto nº 39.163, de 21 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
I -

- a) Presidente: Silvinha Maria Teixeira
b) Membro: Mônica Regina Barão Ramo;

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Araucária, 25 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO



DECRETO Nº 39.440, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes details for Gabinete do Secretário - Smel and Projeto: Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 3,47

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO DE ARAUCÁRIA

DECRETO Nº 39.446, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.005 de 06/10/2022 e na Lei Orçamentária Anual nº 4.075/2022 de 23/12/2022

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes details for Gabinete do Secretário - Smop and Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 17.300,00

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) específica(s):

Table with columns: Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso, Valor. Includes details for Gabinete do Secretário - Smop and Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 17.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO DE ARAUCÁRIA



Publicação de editais, atas e balanços? Entre em contato no tel.: (41) 3263-2002

Os principais sintomas do Coronavírus são:

FEBRE + TOSSE OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR

